

Ações do CMDCA

FUMCAD TEM 47 MILHÕES DE REAIS

O CMDCA encaminhou proposta orçamentária do FUMCAD para 1997 à Secretaria da Família e Bem Estar Social, no valor de R\$ 47 milhões, para a implementação da política pública de atendimento à criança e ao adolescente.

Após várias gestões do CMDCA e do Fórum Municipal (visitas aos parlamentares, participação nas audiências públicas), houve a aprovação deste orçamento que representa um avanço na implantação de políticas de atendimento para a criança e o adolescente.

Cabe à sociedade mobilizar-se no sentido de garantir a execução destas políticas.

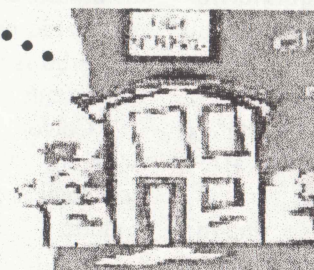
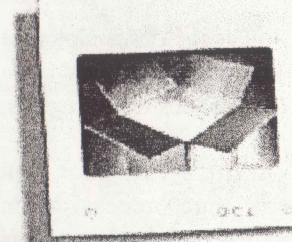
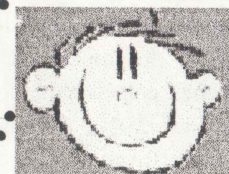
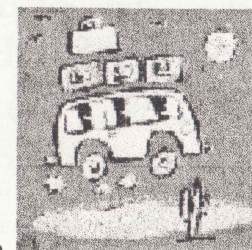
Veja o plano de aplicação destes recursos aprovados pelo CMDCA:

1. reestruturação dos cons. tutelares	6%	2.820.000,00
2. apoio sócio-familiar (10.000 fam.)	40,85%	19.199.500,00
3. educação cooperativa (4.000 crianças)	23,83%	11.200.100,00
4. bolsas de educ. cooperativa (4.000 crianças)	8,17%	3.840.399,00
5. drogadictos (600 crianças)	6,13%	2.881.100,00
6. casa de passagem (20 casas)	0,85%	399.500,00
7. manutenção (20 casas)	1,53%	719.100,00
8. RH (20 casas)	3,38%	1.588.600,00
9. Divulgação do ECA	2,13%	1.001.100,00
10. continuidade de projetos (7)	3,14%	1.475.800,00
11. recursos para cumprimento CMDCA	3,99%	1.875.300,00

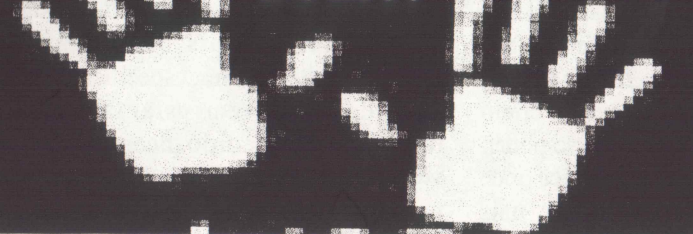
obs.: o desembolso está condicionado ao cadastramento das famílias nos programas, sendo proporcional ao número de pessoas atendidas aplicado a qualquer projeto.

O CMDCA realizou no dia 15 de abril no salão nobre da Câmara Municipal, o I Seminário de Educação Cooperativa para a divulgação e implantação da política de educação e geração de renda para adolescentes em situação de risco na cidade de São Paulo. Estiveram presentes ao evento mais de 100 entidades sociais do Fórum Municipal e outras associações.

SÃO PAULO, JUNHO DE 1997
ANO II - Nº 4



**CRIANÇA E ADOLESCENTE...
EM BUSCA DE SONHOS
REAIS!**

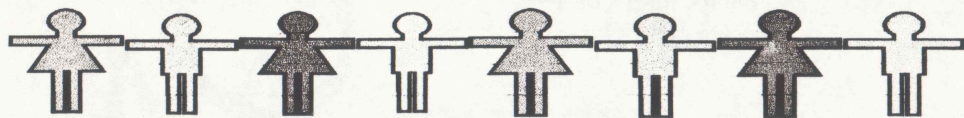


CMDCA

Expediente:

ÓRGÃO INFORMATIVO
DO CMDCA
tel.: 229 1435
225 9077 r. 2287

Presidente:
Nancy Ventura
Vice-Presidente:
M. Stela Graciani
Secretária:
Francisca
Rodrigues de
Oliveira
*Coord. Comissão
Opinião Públ.:*
Djalma Costa
Redação:
Elisa Gonçalves e
Samira Andrade
Editoração:
Patrícia Russo



INFÂNCIA BRASILEIRA VIOLENTADA E MENORIZADA

A violência é utilizada em vários campos de estudos científicos. Pode-se entender por violência o constrangimento físico ou moral, uso da força, opressão, coação e exploração.

O Estado tem o seu papel de violentador quando de cada 1000 alunos, 550 nas zonas urbanas e 885 nas zonas rurais, não completam a escolaridade obrigatória (oito anos).

Quando 55% das crianças/adolescentes vivem em domicílios inadequados em termos de saneamento básico (água e esgoto). Quando 53,5% das crianças e adolescentes pertencem a famílias com renda mensal "per capita" de até 1/2 salário mínimo (pobreza relativa) (32 milhões) - IBGE - Censo 1990.

A sociedade violentadora quando utiliza-se do trabalho infantil para obter os seus lucros: 7,5 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos. De cada 100 crianças/adolescentes que trabalham, 75 não tem registro profissional. (IBGE - Censo 1990).

Em se tratando da violência que permeia os lares no relacionamento pais e filhos pode-se inferir que ela exista desde os primórdios da raça humana e encontrou guarda na sociedade de forma geral, reforçando a idéia de empregá-la como educação e delegando dos pais esse poder.

A prática da violência doméstica pode ser ativa ou passiva, efetuada por pais biológicos ou de afinidades e pode se

caracterizar em:

- violência física - maus tratos corporais ou negligência em cuidados básicos;

- violência sexual - o adulto coage para obter erotismo;

- violência psicológica - coação através de ameaças, humilhações, privações emocionais.

A violência doméstica crucifica a infância, numa relação interpessoal hierárquica de poder, ou seja, num pólo de dominação está o adulto e no outro pólo de submissão está a criança e/ou adolescente.

Como conseqüências desta violência ocorrem seqüelas orgânicas ou psicológicas e em situações mais trágicas, a morte.

Sendo a criança um ser em desenvolvimento, que necessita de proteção e cuidados especiais para tornar-se em jovem ou adulto sadio de forma biopsicossocial, as marcas que ela pode carregar de uma violência no presente, se não forem tratadas de modo competente e comprometido, tornar-se-ão nefastas no futuro, daí a importância do diagnóstico.

Os profissionais que lidam com crianças e adolescentes, especificamente os educadores, devem estar atentos às tentativas de pedido de socorro não verbalizado, ou seja, a criança emite sinais para que alguém os capte e interprete. Esses sinais podem vir através de desenhos

ou composição de redação, aonde a criança projeta sua angústia, sua história retratando e identificando a situação da relação agressor-vítima.

Em outras situações, a criança pode apresentar: perda de apetite, baixo rendimento escolar com dificuldade de aprendizagem, mudanças bruscas de humor, sono conturbado com pesadelos, terror noturno. A criança violentada pode também se relacionar com adultos de forma tímida, passiva, submissa, desconfiando sempre. Algumas vítimas chegam a evitar a própria casa pois têm receio dos pais.

O profissional que se propõe a trabalhar com prevenção no campo da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, deve dedicar-se a estudar, pesquisar e ser autocrítico com relação às resistências pessoais no trato em casos de violência.

O que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre a Política de Atendimento § 87 inciso III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Sendo regulamentada pela política municipal - Lei 11123 de 22/11/91.

Órgão que recebe denúncias de violência contra a criança e o adolescente: Conselho Tutelar.

Encare esse problema: Vamos interromper o circuito da violência.

Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta!
(Francisca Rodrigues de Oliveira, assistente social especializada em educação popular, psicopedagogia e violência doméstica contra criança e adolescente - membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.)

Eleições no CONDECA

A assembléia geral para a escolha dos representantes da sociedade civil para a próxima gestão do CONDECA ocorreu em 12/04/97 e elegeu os seguintes conselheiros:

Pe. Plínio Possobon - Insp. Salesiana

Nerond Douglas Oliveira Santos
Ig. Presb. Indep. do Brasil

Eloiza Nocentini
CRAMI - Centro Regional de Atenção dos Maus Tratos na Infância do ABC

Ir. Maria Gazzetto
Insp. Sta Catarina de Sena - FMA

Joselito Lopes Martins
NTC - Nícleo de Trabalhos Comunitários PUC-SP

Helga Maria da Conceição Miranda
Associação dos Coop. Salesianos

Maria Isabel da Silva
Central Única dos Trabalhadores

João Deus do Nascimento
Associação de Convicência de Meninos e Meninas de Rua

Rosilene Mendes dos Santos
CNBB Região Sul 1 - Past. do Menor

Iracilda Pereira Canha
FNT - Frente Nac. dos Trabalhadores

